



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.441

Autoriza alteração extemporânea de notas de discentes.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 226ª reunião ordinária, realizada em 04 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando as solicitações dos Departamentos de História e de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais,

#### RESOLVE:

Autorizar a alteração extemporânea de notas dos discentes, referentes ao 1º semestre letivo de 2003:

**a) Denise Maria Ribeiro Tedeschi** na disciplina "Introdução ao Estudo da História" (HIS 104), de média zero para nove pontos;

**b) Marinalva do Rosário Silva** na disciplina "Seminário: Narrativa Brasileira II" (LET 553), de média sete pontos e oito décimos para oito pontos.

Ouro Preto, em 04 de novembro de 2003.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente